



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 264/2013

Em 21 de 08 de 2013

AUTOR: GILVANIR ANTONIO ARAGÃO.

Ementa

DENOMINA DE JOÃO BATISTA DE MENEZES O LOGRADOURO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ACESSO A BARRAGEM JOSÉ RODRIGUES NO DISTRITO DE GALANTE MUNICIPIIC DE CAMPINA GRANDE.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 22 de 08 de 2013

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 15 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 15 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

cl. parecer

Arq. b



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 264/2013

AUTORIA: GILVANI ANTONIO ARAGÃO

I. RELATÓRIO:

A Proposta Legislativa de nº 264/2013 do vereador **GILVANI ANTONIO ARAGÃO**, que “**DENOMINA DE JOÃO BATISTA DE MENEZES O LOGRADOURO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ACESSO A BARRAGEM JOSÉ RODRIGUES NO DISTRITO DE GALANTE MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR:

O projeto de lei ora apresentado tem visa homenagear e reconhecer denominando **JOÃO BATISTA DE MENEZES** localidade de nossa cidade, que reconhecemos também com justa, e demonstrado os motivos dessa homenagem em sua clara e bem exposta justificativa.

Portanto não nada vemos nada que fira nenhuma lei, norma, ou nenhum outro dispositivo, inclusive ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa, portanto, opinamos por sua aceitável tramitação perante o plenário desta casa legislativa.

É o parecer do relator.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

III. VOTO DA COMISSÃO:

O projeto de lei 264/2013 de autoria do vereador **GILVANI ANTONIO ARAGÃO**, não há nada que o reprove, estando o mesmo bem fundamentado em consonância com o que dispõe a legislação que trata a matéria e não infringindo nenhum outro dispositivo, somos favoráveis a sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer dessa relatoria.

É o parecer da comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo",
em ____/____/2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em

21/08/2013 hs



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 264 /2013

EMENTA: DENOMINA DE JOAO BATISTA DE MENEZES O LOGRADOURO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ACESSO A BARRAGEM JOSE RODRIGUES NO DISTRITO DE GALANTE MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica denominada de JOAO BATISTA DE MENEZES, o logradouro ao lado do Campo de Futebol de acesso Barragem Jose Rodrigues, Distrito de Galante, Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em _____ / _____ / 2013.


Gilvanir Antonio Aragão

Vaninho Aragão

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

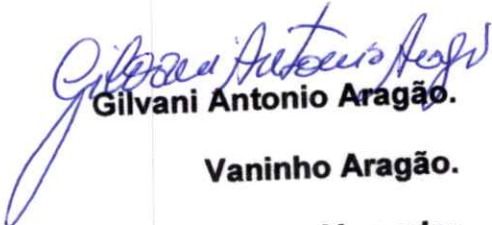
Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

João Batista de Menezes, homem de conduta digna, foi casado com a Senhora Maria Jose Costa de Menezes, pai de família operoso, ex combatente das forças armadas e caminhoneiro, tendo deixado 06 (seis) filhos a saber: Ricardo Jorge de Menezes, Romero Costa de Menezes, Romulo Costa de Menezes, Josias Costa de Menezes, Willame Costa de Menezes e Maria Jose Costa de Menezes, todos de origem do seio familiar no Distrito de Galante, destacou-se com o senso de humor e sempre prestativo com as pessoas que a ele recorriam.

Portanto cidadão ilustre da sociedade Campinense, com ênfase de sua vida social no Distrito de Galante, faz jus a denominação neste logradouro pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

Assim, por tudo o que foi exposto, conto com o indispensável apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto de Lei.


Gilvani Antonio Aragão.

Vaninho Aragão.

Vereador